

**PROCESSO SELETIVO SISU 2024  
EDITAL N. 004/2024 PROGRAD/UFSM**

**NOTA INFORMATIVA**

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.723/2023 e o Decreto nº 11.781/2023 que alteraram a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), informamos aos/as candidatos/as inscritos/as pelo sistema de cotas (LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PCD ou LI\_EP) que o sistema classificará conforme a descrição abaixo, prevista na legislação e/ou seguindo orientações do Ministério da Educação:

- a) Será utilizado os dados informados no Questionário Socioeconômico do/a candidato/a com suas informações sociais (renda, cor/raça, quilombola e deficiência) e na cota em que se inscreveu;
- b) Realiza-se o ranqueamento decrescente por nota (do maior para menor);
- c) Primeiramente todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no curso concorrem pela Ampla concorrência (AC).
- d) O/A candidato/a que tenha selecionado Modalidade de Concorrência de perfil da Lei de Cotas (de acordo com o Questionário Socioeconômico) e não tenha ocupado (sido classificado) para vaga da Ampla concorrência (AC) poderá concorrer em todas as vagas da Lei de Cotas, que tenha perfil para atender, conforme a classificação por nota e ordem inversa de prioridade das reservas da Lei.
- e) O/A candidato/a que for Baixa Renda também concorrerá às vagas reservadas para Independente de Renda, de acordo com seu perfil social.

A ordem inversa de prioridade das reservas da Lei significa selecionar os/as candidatos/as, classificados por suas notas, e que atendam a cota, na seguinte ordem:

1. Primeira Ampla Concorrência;
2. Depois Independente de Renda EP (LI\_EP);
3. Depois Independente de Renda PCD (LI\_PCD);
4. Depois Independente de Renda Quilombola (LI\_Q);
5. Depois Independente de Renda PPI (LI\_PPI);
6. Então depois Baixa Renda EP (LB\_EP)
7. Depois Baixa Renda PCD (LB\_PCD);
8. Depois Baixa Renda Quilombola (LB\_Q);
9. E ao fim Baixa Renda PPI (LB\_PPI).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2024.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

**Félix Alexandre Antunes Soares**  
Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico